



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 396/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que seja substituída a tampa na galeria de águas pluviais que se encontra quebrada na Rua Manoel Joaquim dos Reis, próximo ao número 917 no Jardim Eldorado; trazendo risco para os transeuntes, moradores do local, mas especialmente para os universitários do Imesb, além da sujeira de pode acumular dentro de sua galeria ocasionando os mais diversos problemas, que comprometem o escoamento de água com alagamentos, e ainda, acúmulo de lixo que pode propiciar a criação e proliferação de doenças causadas por mosquitos, ratos, enfim uma série de vetores, além do mau cheiro que exala do mesmo.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de adotar providência para que seja substituída a tampa da galeria de águas pluviais que se encontra na Rua Manoel Joaquim dos Reis, próximo ao número 917 no Jardim Eldorado; vez que a mesma encontra-se quebrada trazendo risco para os transeuntes, moradores do local, e universitários do Imesb, além da sujeira de pode acumular dentro de sua galeria ocasionando os mais diversos problemas, que comprometem o escoamento de água com alagamentos, e ainda, acúmulo de lixo que pode propiciar a criação e proliferação de doenças causadas por mosquitos, ratos, enfim uma série de vetores, além do mau cheiro que exala do mesmo.

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal.

Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de tampa sob as galerias de captação de águas pluviais, é um equipamento que propicia segurança permitindo o trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45832/2023 - 15/03/2023 - 11:08 - T7PS-6U9T-R3ME-F16N

PROTOCOLO 45832/2023 - 15/03/2023 11:08 - PROCESSO 514/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=T7PS6U6TR3MEF16N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T7PS-6U6T-R3ME-F16N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45832/2023 - 15/03/2023 - 11:08 - T7PS-6U6T-R3ME-F16N